



EDITAL

Delegação de Competência

(Conferência e Certificação da conformidade de fotocópias com os documentos originais)

----- Liseta Maria do Nascimento, Presidente da Junta de Freguesia do Porto Santo, Município do Porto Santo, torna público que na reunião ordinária da Junta de Freguesia realizada em 11 de março de 2026, foi aprovada, por unanimidade, a deliberação de delegação de competências no âmbito da conferência e certificação da conformidade de fotocópias com os documentos originais, ao abrigo do disposto no artigo 1.º, n.ºs 1, 2 e 4, do Decreto-Lei n.º 28/2000, de 13 de março. -----

----- O Decreto-Lei n.º 28/2000 atribuir às Juntas de Freguesia competência para certificar a conformidade de fotocópias com os documentos originais que lhes sejam apresentados para esse fim, podendo igualmente proceder à extração das correspondentes fotocópias, devendo no documento certificado constar a declaração de conformidade, o local e a data do ato, o nome e assinatura do autor da certificação e a marca identificativa da entidade. -----

----- Nos termos da mencionada deliberação, a Junta de Freguesia delegou na sua Presidente, Liseta Maria do Nascimento, a competência para conferir e certificar a conformidade de fotocópias com os documentos originais que lhe sejam apresentados para esse fim, incluindo a faculdade de proceder à extração de fotocópias dos originais apresentados para certificação, nos termos legais aplicáveis. -----

----- A presente deliberação dirige-se aos fregueses, utentes dos serviços da Junta de Freguesia e demais interessados que recorram ao serviço de certificação da conformidade de fotocópias. -----

----- Mais foi deliberado que a presente delegação é efetuada sem prejuízo da possibilidade de subdelegação, nos termos legalmente admissíveis e mediante despacho próprio, nos trabalhadores da Junta de Freguesia que venham a ser designados para o efeito. -----

Porto Santo, aos 11 de março de 2026

A Presidente da Junta de Freguesia,

(Liseta Maria do Nascimento)